Resolução nº	: 11304/2001
Protocolo nº	: 111941/00
Origem	: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTO REI DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessada	: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTO REI DE UNIÃO DA VITÓRIA
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTO REI DE UNIÃO DA VITÓRIA e a SECR, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 53.684,59 (cinqüenta e tres mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos) , nos termos da Instrução nº 1704/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 15494/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA